



INDICAÇÃO Nº 109 / 2022

A Sua Excelência
DAYSON MARCELO BARBOSA
Câmara Municipal
São Gabriel da Palha-ES.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA

PROCESSO Nº 000846/2022
11/11/2022 10:43:04
INDICAÇÃO PARLAMENTAR

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, vem pedir a Vossa Excelência, após ciência no Plenário, que a presente Indicação seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando a seguinte providência.

“REALIZAÇÃO DE ESTUDO PARA CRIAR UM PROJETO DE DRENAGEM PLUVIAL A FIM DE RESOLVER O PROBLEMA DE ESCOAMENTO DE ÁGUA DAS CHUVAS NA RUA SETE DE SETEMBRO NO BAIRRO JARDIM DA INFÂNCIA, NESTE MUNICÍPIO.”

JUSTIFICATIVA

Considerando o problema CONSTANTE sofrido pelos moradores da Rua Sete de Setembro e arredores nos períodos chuvosos, problema esse que gera transtornos e danos para quem possui comércio e moradia na região, pois nesses períodos a rua Sete de Setembro fica toda alagada em poucos minutos de chuva, com a água invadindo o comércio e as portas das residências, sem contar com o impedimento de trajeto pela via por pedestres, ciclistas, motociclistas e motoristas.

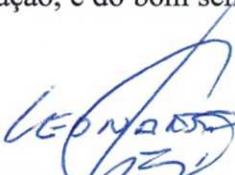
Considerando que a falta de um sistema de drenagem urbano de águas pluviais além de ocasionar sérios problemas para a sociedade, para o ambiente e para a economia como citado anteriormente, causa prejuízos de bens materiais para o Poder Público, pois com os constantes alagamentos, acaba ocasionando destruição da pavimentação e erosões além de causar problemas de saúde como doenças por veiculação hídrica.

Considerando também que este é um problema antigo enfrentado por esses moradores e que nenhuma ação concreta foi realizada até o momento para tentar reverter essa situação.

Venho através da Presente Indicação, solicitar ao Poder Executivo Municipal, através do setor técnico especializado responsável, **que seja realizado um Estudo para criar um Projeto Concreto de Drenagem Pluvial da via para que resolva este problema de escoamento das águas das chuvas na Rua Sete de Setembro, da localidade do Supermercado Schmidt até o local da antiga Oficina Alinhacar depois da Padaria Benincá.**

Certo de contar com a aprovação pelos Nobres Edis da presente Indicação, e do bom senso do Exmº Srº Prefeito Municipal, reitero os meus votos de estima e apreço.

Sala das Sessões, 11 de Novembro de 2022.


LEONARDO GEIK
Vereador